

VALORES, EIXOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO E DIRETRIZES SETORIAIS

Valores

Reafirmam-se os valores orientadores do Governo Municipal:

Valorização da ética e busca da transparência.

Construção do sentido de equipe (solidariedade).

Orientação pelo senso de urgência da população.

Com a afirmação desses valores se espera acumular forças para a construção da sociedade democrática e socialista e se procura corresponder às expectativas e às prioridades da população.

Eixos Estratégicos

No final de 2004 e início de 2005, depois de um processo de discussão a partir das demandas da população, da construção dos diagnósticos da cidade e considerando os compromissos assumidos pela gestão, foram selecionados temas que sintetizam e dão materialidade aos eixos estratégicos. São eles:

Cuidar das Pessoas

É o compromisso com a construção da sociedade sem excluídos, justa e democrática. O cuidar das pessoas é colocado em primeiro lugar, ampliando e qualificando os atendimentos de saúde e educação, trabalhando por moradia e trabalho e preservando vidas. O compromisso maior é assegurar que os cidadãos tenham pleno acesso aos bens públicos, materiais e espirituais, que lhes garantam condições melhores de vida e felicidade, passo indispensável para a construção do novo homem e da nova sociedade.

1. Política de Habitação
2. Política de Atenção à População na Rua
3. Juventude/ Terceira idade
4. Programa Guarda-chuva
5. Política de Educação
6. Política de Saúde
7. Política de Esporte e Lazer
8. Prevenção à Violência

Cuidar da Cidade

Recife mudou muito nos últimos quatro anos. A gestão voltada para as áreas mais necessitadas produziu uma outra fisionomia para a cidade como um todo e para as áreas mais pobres, em especial. A partir de então, deve-se trabalhar com atenção redobrada na manutenção e no embelezamento da cidade, na busca de uma cidade com mais qualidade de vida, com mais infraestrutura, melhor mobilidade urbana, mais limpa e mais bela, o que além de beneficiar sua população, permitirá atrair um número ainda maior de visitantes.

1. Ações de embelezamento
2. Recife nos Trinquês
3. Guarda-chuva
4. Contenção do avanço do mar
5. Brasília Teimosa

Cidade do Futuro

A Recife do futuro deve ser pensada a cada dia. Alguns passos importantes já foram dados nesta direção, como o disciplinamento da altura dos prédios em bairros da cidade e o início da discussão do plano diretor.

Agora, é preciso discutir e elaborar um projeto de cidade, que tenha um perfil dinâmico, empreendedor e qualidade de vida comprovada pelos indicadores de saúde e educação. Uma Recife que se torne referência nacional e ganhe projeção internacional.

1. Qualificação dos Sistemas Viários
2. Plano Diretor
3. Complexo Turístico Cultural Recife Olinda
4. Reorganização do Centro da Cidade
5. Prometrópole
6. Capibaribe Melhor
7. Recife sem palafitas
8. Recife multicultural
9. Geração de emprego e renda
10. Gestão ambiental

Gestão Democrática

O primeiro movimento já implantou a democracia participativa através do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais e setoriais, conselhos gestores, conferências temáticas, entre outros canais colocados à disposição ou criados pela própria cidadania - incorporou milhares de cidadãos na formulação e decisão das políticas públicas, discutindo o destino da sua cidade e da sua vida. O governo chamou a cidadania para compreender o papel e as limitações do Estado e compartilhar do poder local. Este é um processo que deve ser aprofundado, em um verdadeiro processo de educação política e de construção de uma nova sociedade.

1. Planejamento Participativo
2. Controle Social
3. Educação Cidadã

Eficiência Administrativa

O governo deve investir todos os recursos e esforços ao seu alcance para dotar a sociedade de mecanismos que assegurem a todos os cidadãos, independente de sua condição social e econômica, bens e serviços públicos de qualidade. Deve avançar no sentido de dar mais agilidade e unidade às ações, assegurar a integração entre as diferentes estruturas e centrar toda atividade no foco estratégico da gestão.

1. Escola de Gestão Pública
2. Reforma Administrativa
3. Descentralização Regional
4. Atendimento ao Público
5. Captação de recursos e Ampliação da Receita
6. Política de Tecnologia da Informação
7. Gestão Eficaz do Gasto Público
8. Política de Comunicação e Informação à Sociedade
9. Qualidade de vida do Servidor

Diretrizes Setoriais

O Planejamento Plurianual 2006-2009 estabelece seus programas, projetos e ações vinculados a estes eixos, seguindo as diretrizes setoriais formuladas a partir dos diagnósticos produzidos para a política urbana, a serem submetidas e aprovadas na II Conferência da Cidade:

Desenvolvimento Econômico

A política de desenvolvimento econômico e social do município do Recife deve estar articulada com a promoção do desenvolvimento econômico e as políticas públicas municipais, visando à redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atividades Econômicas

- a) Consolidar o Recife como pólo regional de aglomeração de serviços e comércio;
- b) Apoiar a instalação e a consolidação de atividades produtivas em áreas com disponibilidade de infra-estruturas;
- c) Regularizar as atividades econômicas já instaladas, através de critérios definidos em lei;
- d) Estimular as iniciativas de produção cooperativa, o artesanato, as empresas ou as atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção;
- e) Propiciar infra-estrutura adequada para a instalação de empreendimentos de alta tecnologia;
- f) Estabelecer condições apropriadas para o revigoramento dos setores econômicos tradicionais;
- g) Aprimorar a infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades de cultura, turismo e entretenimento como fontes geradoras de trabalho e renda e de qualidade de vida;
- h) Estimular a instalação de empreendimentos de grande porte nas áreas periféricas, definindo critérios para a sua integração com os distritos industriais dos municípios vizinhos e com a malha rodoviária existente; e
- i) Estimular a instalação de incubadoras de alta tecnologia próximas às universidades e aos centros de pesquisa.

Turismo

- a) Ampliar quantitativamente os fluxos de visitantes para o Recife, respeitando-se a capacidade de suporte da cidade, através de permanente monitoramento do desempenho do setor;
- b) Elevar qualitativamente a composição desses fluxos, no que diz respeito à capacidade de dispêndio no lugar e nível cultural dos visitantes, como forma de proporcionar um melhor retorno econômico e social para a cidade, com menor impacto negativo sobre os recursos turísticos disponíveis; e
- c) Aumentar a taxa de permanência média de turistas na cidade como forma de ampliar consumo por turistas, independentemente da renovação dos fluxos turísticos.

Políticas Sociais

Educação

- a) democratizar o acesso à educação básica nas etapas da educação infantil e fundamental, em regime de colaboração com as demais esferas do poder público;
- b) construindo uma gestão ancorada nas lutas dos movimentos sociais em defesa dos direitos, em especial à educação escolar de qualidade social; e
- c) propiciando a inserção cidadã das crianças, dos jovens e dos adultos no processo de consolidação das sociedades democráticas.

Saúde

- a) A política municipal de saúde tem como base às diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS: universalizar a assistência à saúde a todo cidadão; garantir um sistema de saúde equânime; promover a integralidade das ações; fortalecer o controle social e a descentralização; promover a municipalização do sistema de saúde;
- b) As ações e serviços de saúde de menor grau de complexidade deverão ser colocadas à disposição do usuário em unidades de saúde localizadas próximas de seu domicílio, priorizando áreas de maior risco e as ações especializadas ou de maior grau de complexidade são alcançadas por meio de mecanismos de referência dos distritos sanitários;
- c) O município organizará o sistema de saúde com base territorial, garantindo maior autonomia aos distritos sanitários e melhoria de acesso e da resolutividade às ações e serviços, através da construção de uma rede regionalizada e hierarquizada; e

d) O modelo de atenção à saúde adotará como estratégia estruturante o Programa de Saúde da Família e as ações e serviços serão definidas com base no perfil epidemiológico da população, com ênfase na vigilância à saúde ambiental e no desenvolvimento de ações intersetoriais.

Assistência Social

Reafirmam-se as diretrizes da organização e da gestão da Assistência Social definidas na Lei Orgânica da Assistência Social, acrescentando outras:

- a) Gestão municipal descentralizada e autônoma.
- b) Participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação e controle da Política de Assistência Social, através de conselhos deliberativos, conferências e fóruns ampliados de assistência social, de direitos da criança e do adolescente, de direitos da pessoa idosa e de direitos da pessoa com deficiência.
- c) Cooperação técnica, administrativa e financeira com a União, o Estado e outros Municípios.
- d) Primazia da responsabilidade do Poder Público Municipal na formulação, coordenação, financiamento e execução da Política de Assistência Social.
- e) Comando único das ações, exercido de forma compartilhada entre o órgão gestor e autarquia especializada a este vinculado e o conselho deliberativo da Política de Assistência Social.
- f) Centralidade na família para a concepção e implementação das ações de Assistência Social.
- g) Observância dos princípios, diretrizes, objetivos e linhas de ação das Políticas Municipais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Direitos da Pessoa Idosa e de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- h) Desenvolvimento de articulações intersetoriais e interinstitucionais para possibilitar ao cidadão e cidadã o alcance pelas várias políticas públicas.
- i) Organização do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social que articule e integre meios, esforços e recursos empreendidos no conjunto das ações de iniciativa governamental e da sociedade civil, em serviços de natureza continuada, em programas e projetos específicos e duradouros e nas ações de natureza emergencial.
- j) Regulamentação de benefícios eventuais, previstos na LOAS, de responsabilidade do município, a serem garantidos conforme necessidades e eventos adversos contribuindo para mitigar as situações de vulnerabilidade.

- k) Fixação, no orçamento municipal, de percentual a ser destinado à Assistência Social;
- l) Estabelecimento de critérios de partilha dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente destinados ao financiamento dos programas, projetos, ações e serviços de Assistência Social.
- m) Articulação com os municípios que compõem a região metropolitana no sentido de organização de sistema integrado de seguranças e garantias sociais em consonância com a perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- n) Fomento a estudos e pesquisas para identificação de demandas e produção de informações que subsidiem o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.
- o) Monitoramento e avaliação contínuos da implementação e dos resultados e impactos da Política de Assistência Social.

Cultura

- a) Promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização, promoção de intercâmbio cultural e valorização da cultura local;
- b) Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada no espaço metropolitano;
- c) Otimizar e democratizar os equipamentos culturais do Recife;
- d) Democratizar a gestão cultural, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura na cidade do Recife, através do Conselho Municipal de Cultura, do Fórum de Cultura do Orçamento Participativo e da realização de Conferências Municipais de Cultura; e
- e) Democratizar e modernizar a gestão da secretaria de cultura, buscando agilizar o atendimento ao público e a valorização dos servidores.

Habitação

- a) Integrar os projetos e ações da Política Municipal de Habitação com as demais políticas e ações públicas de desenvolvimento urbano, econômico e social municipais, intermunicipais, metropolitanas, estaduais e federais, favorecendo a implementação de ações integrais e sustentáveis;
- b) Diversificar as ações de provisão, mediante a promoção pública, apoio a iniciativas da sociedade e à constituição de parcerias, que proporcionem o aperfeiçoamento e a ampliação dos recursos, o desenvolvimento tecnológico e a produção de alternativas de

menor custo e maior qualidade, considerando as realidades física, social, econômica e cultural da população a ser beneficiada;

c) Democratizar o acesso ao solo urbano e a oferta de terras para a Política Municipal de Habitação, a partir da disponibilidade de imóveis públicos e da utilização de instrumentos do Estatuto da Cidade;

d) Coibir as ocupações em áreas de risco e *non aedificandi*, a partir da ação integrada dos setores municipais responsáveis pelo planejamento, controle urbano, defesa civil, obras e manutenção e as redes de agentes comunitários ambientais e de saúde;

e) Consolidar os assentamentos ocupados pela população de baixa renda, mediante sua instituição como ZEIS, considerando os requisitos e critérios estabelecidos pela Lei do PREZEIS;

f) Regularizar a situação jurídica e fundiária dos conjuntos habitacionais implementados pelo município;

g) Adequar as normas urbanísticas às condições sócio-econômicas da população, simplificando os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social;

h) Realizar, periodicamente, a Conferência Municipal de Habitação para o estabelecimento de objetivos, diretrizes, ações estratégicas da Política Municipal de Habitação e subsidiar o Plano Municipal de Habitação, elaborando Plano Municipal de Habitação e criar o Conselho Municipal de Habitação.

Infra-Estrutura Urbana

Saneamento Ambiental

As diretrizes gerais para o Saneamento Ambiental Integrado do Recife devem ser regidas pelas deliberações das Conferências Municipais de Saneamento, de Meio Ambiente e de Saúde.

Abastecimento De Água

b) O serviço de abastecimento de água deverá assegurar a todo habitante da cidade oferta domiciliar de água para consumo residencial e outros usos, com regularidade, em quantidade suficiente para atender às necessidades básicas e qualidade compatível com os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde Deverão ser adotados

mecanismos de financiamento do custo dos serviços que viabilizem o acesso da população ao abastecimento domiciliar.

c) Constitui prioridade para as ações e investimentos do serviço de abastecimento d'água a conclusão das obras estruturadoras paralisadas e /ou em andamento, bem como a permanente ampliação da oferta necessária para e a garantia do atendimento à totalidade da população da cidade.

Esgotamento Sanitário

a) Deverá ser assegurado à população o acesso a um sistema de coleta e tratamento adequado dos esgotos, que garanta a diminuição dos altos índices de doenças de veiculação hídrica, ou relacionadas ao saneamento e à salubridade do ambiente, e reduza os riscos ambientais.

b) As tarifas dos serviços de esgotos serão vinculadas às do serviço de abastecimento de água, sendo a relação entre elas estabelecida no Convênio de Concessão.

Drenagem Urbana

Elaborar plano Setorial de Macrodrenagem.

Resíduos Sólidos

a) Implementar uma gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana, garantindo a prestação dos serviços essenciais à totalidade da população.

b) Formar uma consciência comunitária sobre a importância da opção pelo consumo de produtos e serviços que não afrontem o meio ambiente e com menor geração de resíduos sólidos; e a relevância da adequada separação e disponibilização do lixo domiciliar para fins de coleta;

c) Minimizar a quantidade de resíduos sólidos por meio da prevenção da geração excessiva, incentivo ao reuso e fomento à reciclagem;

d) Controlar os processos de geração de resíduos nocivos e fomentar a busca de alternativas com menor grau de nocividade;

e) Implementar o tratamento e o depósito ambientalmente adequado dos resíduos remanescentes

f) Coibir a disposição inadequada de resíduos sólidos mediante a educação ambiental, a oferta de instalações para a sua disposição bem como a fiscalização efetiva;

- g) Estimular o uso, reuso e reciclagem de resíduos em especial ao reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil; e
- h) Elaborar e implementar o Plano Diretor Setorial de Resíduos Sólidos, de forma integrada com o Plano de Gestão de Saneamento Ambiental.

Mobilidade Urbana

- d) Prover a mobilidade como condição essencial para o acesso das pessoas às funções urbanas, considerando os deslocamentos metropolitanos, a diversidade social e as necessidades de locomoção dos portadores de deficiências;
- e) Tratar de forma integrada as questões de transporte, trânsito e uso do solo;
- f) Tratar as calçadas como malha integrada ao SMU, impedindo-se intervenções para sua redução e priorizando a circulação e a segurança dos pedestres;
- g) Priorizar a circulação dos pedestres em relação aos veículos motorizados e dos veículos coletivos em relação aos particulares;
- h) Estruturar uma rede de transporte público de passageiros na qual os coletivos circulem livre de congestionamentos.
- i) Introduzir a gradualidade da tecnologia na implantação de novos sistemas de transporte público quando as anteriores deixarem de atender às necessidades de demanda pelo serviço;
- j) Promover a acessibilidade ao Sistema de Mobilidade Urbana, garantindo tarifas adequadas no STPP e uma malha viária livre de obstáculos, possibilitando a inclusão das pessoas portadoras de deficiência;
- k) Implementar um programa municipal de redução de acidentes;
- l) Reduzir o impacto do seccionamento da cidade causado pelas barreiras físicas constituídas pelos sistemas rodoviário, metroviário e ferroviário, mediante infra-estruturas de transposição e integração urbana;
- m) Complementar, priorizar e preservar as vias arteriais e corredores de transporte urbano principais da cidade garantindo fluidez e segurança para os pedestres e veículos;
- n) Promover a integração da malha viária principal com a malha viária de interesse metropolitano;
- o) Garantir a consolidação do Sistema Estrutural Integrado Metropolitano – SEI nas ações desenvolvidas sobre o Sistema de Transporte Municipal; e
- p) Definir ações de requalificação e preservação da capacidade dos corredores de transporte metropolitano e urbano principal.